

**PARECER**

**Parecer nº 11, de 2022**  
**Autor:** Poder Executivo  
**Relatora:** Vereadora Eva Mesa

**Matéria:** PL nº 13, de 2022  
**Data do Ingresso:** 08/02/2022  
**Parecer:** Pela sua tramitação

**Ementa do Projeto de Lei:** “Concede Abono no valor de R\$700,00 (setecentos reais), aos Servidores da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.”

**Relatório:**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo conceder Abono no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) aos Servidores da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa..

**Aspectos Técnicos:**

O Projeto de Lei nº 05/2022 é de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, já que se refere a servidores lotados na administração indireta do município- FMHHTC, estando presentes os requisitos legais que lhe são inerentes.

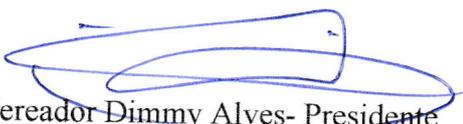
Quanto ao aspecto material, existe dotação orçamentária suficiente para a despesa que ocorrerá através de rubrica da FMHHTC- 3.1.90.11.00.00.00.00.40, sendo assim encontra-se apto à tramitação.

**Conclusão:**

Após analisado o aspecto técnico e financeiro por esta Comissão, concordamos que não há impedimento para a sua normal tramitação.

Este é o Parecer.

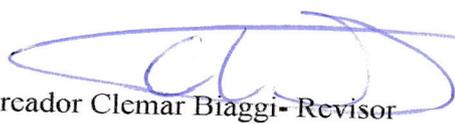
Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 18 de fevereiro de 2022.



Vereador Dimmy Alves- Presidente



Vereadora Eva Mesa - Relatora



Vereador Clemar Biaggi- Revisor

APPROVADO 08/02/22  
